



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



INDICAÇÃO Nº 120/2013

**Excelentíssimo Senhor
Rogério Ribeiro Baldoni
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Vale ressaltar que a limpeza pública do nosso município teve uma melhora considerável porém ainda não é suficiente, pois há inúmeros pedidos de moradores de vários Bairros com relação à falta de varredores de rua, em especial do Bairro Anchieta, que há muito tempo vem solicitando à Prefeitura manter varredores de ruas no mencionado Bairro.

É necessário que o Poder Executivo aumente com urgência o número de varredores de rua para atender a inúmeros pedidos dos cidadãos de nossa cidade. Outra importante providência que o Poder Executivo Municipal poderia realizar são campanhas educativas nos diversos veículos de comunicação, rádio, jornal, internet etc.. Conscientizando a população que uma cidade limpa significa um povo educado, mais saúde e qualidade de vida para todos.

Diante do exposto, indico ao senhor ao Prefeito Municipal as seguintes sugestões:

1º. Existe a possibilidade de aumentar o número de varredores de rua nos quadros de funcionários da Prefeitura Municipal, para atender à inúmeros pedidos da população em especial dos moradores do Bairro Anchieta;

2º. Existe a possibilidade do Poder Executivo Municipal promover campanhas educativas nos diversos veículos de comunicação, rádio, jornal, internet etc.. Conscientizando a população que uma cidade limpa, significa um povo educado, mais saúde e qualidade de vida para todos.

Santa Rita do Sapucaí, 10 de setembro de 2013.

Reinaldo de Cássia Amaral

**- Reinaldo de Cássia Amaral –
Vereador**